

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECTEL)**

### **Parecer nº. 055/2017**

**Objeto:** Projeto de Lei nº. 4616/2017, que “Denomina Jornalista Laércio Rocha a atual Rua 7D, localizada no Bairro Morada do Sol”.

**Autoria:** Vereador JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES - Bosquinho

**Relator:** Vereador VICENTE DE PAULA SOUSA

### **1. Relatório**

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, designada para emitir Parecer de Mérito ao Projeto de Lei nº 4616/2017, de autoria do Vereador João Bosco de Castro Borges, que “Denomina Jornalista Laércio Rocha a atual Rua 7D, localizada no Bairro Morada do Sol. ”, opina pela conveniência/aprovação, pois, ressalvada a demonstração de algum outro fato impeditivo, referente à pessoa homenageada, em especial o constante do art. 1º da Lei Federal nº 6.454/1977, com redação dada pela Lei nº 12.781, de 2013, que proíbe, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta, é justa e meritória a homenagem póstuma que presta ao Sr. Laércio Rocha, ao consagrar seu nome em uma via de nossa cidade.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 11 de setembro de 2017.

Vereador Relator **Vicente de Paula Sousa**

Vereador **David Antônio Sanches - David Balla**

Vereador **Paulo Augusto Corrêa - Paulinho do Sintrasp**